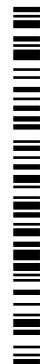




SENADO FEDERAL

SF/22511.57100-07 (LexEdit)


REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Marcos Montes Cordeiro, informações sobre o projeto Transforma Embrapa.

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Marcos Montes Cordeiro, informações sobre o projeto Transforma Embrapa.

Nesses termos, requisita-se:

1. Detalhamento das ações vinculadas ao Projeto Transforma Embrapa, com respectivos prazos de implementação;
2. Avaliação dos riscos, custos e benefícios decorrentes da eventual implementação do referido Projeto;
3. Detalhamento (denominação e área de lotação) das funções comissionadas a serem eliminadas com o Projeto;
4. Detalhamento das atividades a serem terceirizadas de acordo com o Projeto;
5. Critérios e procedimento a serem observados para a seleção de empresas privadas que venham, eventualmente, a atuar como

parceiras da Embrapa, bem como as medidas de transparências relativamente à execução dos contratos firmados.

6. Acerca dos produtos entregues pela Consultoria Falconi, solicito:

- I) Diagnóstico da situação atual: análise da cadeia de valor, processos críticos de suporte; avaliação da distribuição das funções de suporte e o seu fluxo de processos, das entregas, interfaces e pessoal alocado; análise dos gastos; análise da distribuição e produtividade das pessoas nas áreas e nos processos; apresentação de oportunidades;
- II) Readequação organizacional: proposição de nova estrutura organizacional feita pela Falconi, inclusive com a indicação de processos críticos para a readequação e os planos de ação elaborados;
- III) Estudo de Readequação organizacional proposto pela Diretoria da Embrapa, com a indicação de processos críticos para a readequação e os planos de ação elaborados;
- IV) Diagnóstico das Unidades Descentralizadas realizado pela Consultoria Falconi, incluindo a avaliação da distribuição das funções de suporte e seu fluxo de processos, das entregas, interfaces e pessoal alocado; análise da distribuição e produtividades das pessoas nas áreas e nos processos; e o estudo feito para revisar foco de atuação das Unidades Descentralizadas; e, finalmente, o plano de ação proposto para tais mudanças.

- V) Metas do Projeto Transforma (curto, médio e longo prazo), com respectiva memória de cálculo da redução de despesas informadas;
- VI) Quais e quantas serão as funções gratificadas a serem reduzidas e respectivos valores?
- VII) Quais e quantas serão as novas funções criadas e respectivos valores, em função do Projeto Transforma Embrapa?
- VIII) Qual, quantos e como se deu a participação dos empregados no processo de readequação institucional?
7. Como se deu essa relação Embrapa-Funarb-CNA, OCB, etc. Qual é a atribuição de cada ente? Solicitamos cópia da documentação demonstrando contatos, negociações e formalização da relação jurídica entre as entidades.
8. Qual a forma de circulação de informações estratégicas da empresa pública para esses entes privados?
9. Considerando que quem está pagando são entidades privadas, quem é dono do estudo da Falconi? Para quem ela está trabalhando enfim?
10. Acerca das entidades Abramilho, Aprosoja, Abrapa, Fiesp, Abag, Única, Abrafrutas, ABCZ, SNA e SRB, Sebrae, OCB, questiona-se:
a) Alguma(s) dessas entidades aporta(ram) recursos na Embrapa ou em Fundações de Apoio nos últimos cinco anos?
b) Alguma(s) dessas entidades aporta(ram) recursos na Embrapa ou em outra instituição especificamente para esta consultoria?

c) Caso ocorra resposta afirmativa para algum dos questionamentos acima, questiona-se para quais projetos/e ou atividades, bem como os valores aportados em cada caso.

JUSTIFICAÇÃO

Matéria veiculada no jornal O Estado de São Paulo, em 11 de fevereiro do ano corrente, informa que a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) planeja uma reestruturação, a que se refere como projeto Transforma Embrapa, com vistas a se tornar financeiramente independente do orçamento federal, por meio da redução de despesas de pessoal e da implementação de um novo modelo de negócios que prevê associação a empresas privadas que colocarem no mercado os produtos desenvolvidos em seus centros de pesquisas.

Segundo a matéria, o Presidente da Embrapa, Celso Moretti, afirma a possibilidade de se eliminar 35% das funções comissionadas da Empresa e, ainda, de terceirização de parte de suas atividades.

As informações são preocupantes, pois a Embrapa tem uma importância fundamental para o desenvolvimento da agricultura no País e a desestruturação da Empresa pode causar prejuízos consideráveis aos produtores rurais brasileiros, especialmente os empreendimentos familiares, que dependem em grande medida de um sistema de pesquisa agropecuária público para a busca de ganhos de produtividade em suas atividades.

Ainda que seja legítima a busca pelo equilíbrio orçamentário e pelos recursos necessários a financiar a atividade de pesquisa, é necessário que esse processo seja cercado dos cuidados necessários para que a estrutura da Empresa, que é pública, esteja ainda a serviço do povo brasileiro, e não dedicada a gerar lucros para entidades privadas.

Diante disso, as informações solicitadas são necessárias ao exercício das atribuições desta Casa, especialmente no que tange à competência do Congresso Nacional para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do inciso X do art. 49 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Sala das Sessões, 29 de março de 2022.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)